



Número: **0806887-23.2023.4.05.8200**

Classe: **SEQÜESTRO**

Partes	
Tipo	Nome
REQUERENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ACUSADO	WALMI CAVALCANTE COSTA
ADVOGADO	ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO
ADVOGADO	Tiago Espíndola Beltrão
ADVOGADO	WANDERSON KENNEDY SILVA DE ANDRADE

Documentos			
Id.	Data/Hora	Documento	Tipo
4058200.1276439 4	12/12/2023 15:24	Certidão de expediente físico	Certidão de expediente físico
4058200.1276439 5	12/12/2023 15:24	CERTIDAO - Constatação - Avaliação - Sequestro - Sítio Santa Emília	Documento de Comprovação
4058200.1276439 7	12/12/2023 15:24	Auto de Sequestro e Depósito - Sítio Santa Emília	Documento de Comprovação
4058200.1276440 5	12/12/2023 15:24	Laudo de Avaliação - Sítio Santa Emília	Documento de Comprovação
4058200.1276441 8	12/12/2023 15:24	Laudo Técnico - Médico Veterinário	Documento de Comprovação

PROCESSO Nº: 0806887-23.2023.4.05.8200 - SEQÜESTRO
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ACUSADO: WALMI CAVALCANTE COSTA
16ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

Certidão de cumprimento, auto de sequestro, laudo de avaliação e laudo técnico em anexo.

O referido é verdade. Dou fé.

Igor Diniz da Mota Silveira

Oficial de Justiça Avaliador Federal - Mat. PB1133



Processo: 0806887-23.2023.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

IGOR DINIZ DA MOTA SILVEIRA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 12/12/2023 15:24:20

Identificador: 4058200.12764394

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pjs/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



23121215193445300000012818807



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUBSEÇÃO DE SOUSA
8ª VARA FEDERAL**

C E R T I D ã O

CERTIFICO que em cumprimento ao presente mandado, que no dia 04 de dezembro de 2023, por volta das 09h00, eu, IGOR DINIZ DA MOTA SILVEIRA, dirigi-me, em companhia do Oficial de Justiça Federal JOSÉ FELIPE FIGUEIREDO DE MENESES, do médico veterinário Dr. SEVERINO SILVANO DOS SANTOS HIGINO e dos Agentes da Polícia Federal TAVARES e SETTE ao Sítio Santa Emília, São Bentinho/PB (localização: 468J+GG – Google Maps) e, ali chegando, procedemos ao SEQUESTRO dos seguintes animais, que posteriormente foram avaliados, tudo conforme laudo de avaliação (com registro fotográfico) em anexo:

1 – 158 (cento e cinquenta e oito) cabeças de gado bovino, sendo 106 (cento e seis) vacas, 47 (quarenta e sete) bezerros e 5 (cinco) touros;

2 – 16 (dezesseis) animais de gado suíno.

CERTIFICO que a diligência foi acompanhada pelo Sr. GILSON HENRIQUE DA SILVA, nomeado depositário dos animais sequestrados (assinando o respectivo auto de sequestro e concordando com o encargo assumido, recebendo uma via) e pelo Sr. DIEGO SOARES DE LIMA, que também trabalha no Sítio Santa Emília e que figurou como testemunha.

CERTIFICO que, das 106 (cento e seis) vacas sequestradas, 36 (trinta e seis) estavam soltas no pasto; dos 5 (cinco) touros sequestrados, 1 (um) estava solto no pasto, conforme informado pelo depositário GILSON. Assim, em relação a esses animais soltos, não foi possível realizar vistoria de perto.

CERTIFICO que observamos os seguintes brincos de identificação nos animais de gado bovino: 90; 51; 125; 007; 520; 75; 40; 171; 3677; 25; 88; 4121; 4866; 131; 7138; 126; 118; 3816; 030; 4530; 27; 7568; 048; 0028; 4481; 2886; 5006; sem brinco (posteriormente foi identificado como número 154); 2873; 072; 4390; 79; 150; 149; 3396; 069; 100; 2881; 120; 2883; 2893; 2898; 0421; 7098; sem brinco (posteriormente foi identificado como número 170); 068; 8518; 065; 003; 108; 3766; 057; 087; 7126; 2899; 4603; 7129; sem brinco (posteriormente foi identificado como número 151); 080, 3747; 2876; 850; 1749; 4584; 059; 4813; 7134; 2903; 4801; 2894; 6840, 3970; 577; 3957; 102; sem brinco; 020.

CERTIFICO que o depositário GILSON informou que tinha acesso aos seguintes brincos de identificação dos animais que estavam soltos no pasto: 156; 153; 146; 147; 48; 766; 148; 727; 864; 860; 341; 145; 144; 101; 143; 142; 141; 140; 139; 138; 137; 135; 103; 133; 134; 131; 160; 161; 162; 010; 129; 163.

CERTIFICO que constatamos a presença de 68 (sessenta e oito) bezerros, número superior ao que consta no Laudo da Polícia Federal (onde foram objeto de busca e apreensão apenas 47 [quarenta e sete] bezerros). Dessa quantidade, 44 (quarenta e quatro) bezerros estavam soltos no pasto (há cerca de uma semana, como informado pelo depositário GILSON). Assim, procedemos ao sequestro do mesmo número de animais indicados no mandado expedido.

CERTIFICO que, em relação aos animais de gado suíno, encontramos 9 (nove) porcos grandes, 5 (cinco) porcos menores e 19 (dezenove) leitões, número superior ao consta no Laudo da Polícia Federal (onde foram objeto de busca e apreensão 16 [dezesesseis] animais de gado suíno). Assim, procedemos ao sequestro do mesmo número de animais indicado no mandado expedido. Na ocasião, o Sr. GILSON informou que, em relação aos suínos sequestrados, apenas 4 porcos são do demandado, enquanto os outros seriam propriedade dos trabalhadores da Fazenda.

Em relação à alimentação e condições de saúde dos animais, o médico veterinário Dr. SEVERINO SILVANO DOS SANTOS HIGINO procedeu à análise minuciosa, conforme laudo em anexo.

Ademais, em relação aos certificados de vacina dos animais, o depositário GILSON HENRIQUE DA SILVA informou que não sabia informar onde se encontravam, de modo que seria de conhecimento apenas do proprietário dos animais.

CERTIFICO, por fim, que **avaliamos** os animais nos seguintes valores:

- 1- **59 vacas sem bezerro aos pés:**
Avaliação- R\$ 5.000,00 por vaca, totalizando 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais);
- 2- **47 vacas com bezerros aos pés:**
Avaliação- R\$ 6.000,00 por vaca com bezerro, totalizando 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais);
- 3- **05 Touros:**
Avaliação- R\$ 8.000,00 por touro, totalizando 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 4- **12 porcos:**
Avaliação- R\$ 700,00 por porco, totalizando 8.400,00 (oito mil e quatrocentos);
- 5- **04 leitões:**
Avaliação- R\$ 100,00 por leitão, totalizando 400,00 (quatrocentos reais);

VALOR TOTAL DOS ANIMAIS AVALIADOS: R\$ 625.800,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais)

O referido é verdade e dou fé.

Sousa/PB, data da assinatura eletrônica.

Igor Diniz da Mota Silveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. PB1133

José Felipe Figueiredo de Meneses
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. PB1019



Processo: 0806887-23.2023.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

IGOR DINIZ DA MOTA SILVEIRA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 12/12/2023 15:24:20

Identificador: 4058200.12764395

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2312121522402900000012818808



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba - 8ª VARA FEDERAL – SOUSA/PB

AUTO DE SEQUESTRO E DEPÓSITO

Processo nº 0806887-23.2023.4.05.8200
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Acusado: **WALMI CAVALCANTE COSTA**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30, na Fazenda Santa Emília, São Bentinho/PB, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, nós, Oficiais de Justiça Avaliadores, abaixo assinados, procedemos ao SEQUESTRO do(s) bem(ns) a seguir discriminado(s),

- 158 (cento e cinquenta e oito) cabeças de gado bovino, sendo 106 (cento e seis) vacas, 47 (quarenta e sete) bezerras e 5 (cinco) touros;
- 16 (dezesseis) vacas de gado suíno.

Em seguida, nomeamos o Sr. GILSON HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 030.433.754-40, como fiel depositário(a), o(a) qual aceitou o encargo e obrigou-se a não abrir mão do depósito, sob as penas da lei, sem prévia autorização do juízo, E para constar, lavramos o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça Avaliadores, pelo(a) depositário(a), e pelas testemunhas que acompanharam a diligência.

Depositário: Gilson Henrique da Silva

Testemunha: Lyfa Maria da Silva - nº. 16546.

Testemunha: Diego Soares de Lima

José Felipe Figueiredo de Meneses
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. PB1019

Igor Diniz da Mota Silveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. PB1133



Processo: 0806887-23.2023.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

IGOR DINIZ DA MOTA SILVEIRA - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 12/12/2023 15:24:20

Identificador: 4058200.12764397

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pjs/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2312121523156580000012818810

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba - 8ª VARA FEDERAL – SOUSA/PB

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0806887-23.2023.4.05.8202 - SEQUESTRO
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Acusado: WALMI CAVALCANTE COSTA

No dia 04 de dezembro de dois mil e vinte e três, por volta das 09h30min, em cumprimento ao Mandado supra, nós, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo assinados, dirigimo-nos ao Sítio Santa Emília, São Bentinho/PB (localização: 468J+GG – Google Maps) e, ali estando, realizamos **CONSTATAÇÃO/SEQUESTRO/AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir discriminados:

A) 158 (cento e cinquenta e oito) cabeças de gado bovino, sendo 106 (cento e seis) vacas, 47 (quarenta e sete) bezerros e 5 (cinco) touros;

B) 16 (dezesseis) animais de gado suíno.

A) ANIMAIS DE GADO BOVINO

1) QUANTIDADE DE ANIMAIS EFETIVAMENTE ENCONTRADOS:

Das 106 (cento e seis) vacas sequestradas, 70 (setenta) estavam nos currais e 36 (trinta e seis) estavam soltas no pasto; dos 5 (cinco) touros sequestrados, 4 (quatro) estavam nos currais e 1 (um) estava solto no pasto, conforme informado pelo depositário GILSON. Além disso, constatamos a presença de 68 (sessenta e oito) bezerros, dos quais 24 (vinte e quatro) estavam nos currais e 44 (quarenta e quatro) soltos no pasto. Como encontramos quantidade de bezerros superior ao que havia sido objeto do mandado, procedemos ao sequestro de apenas 47 (quarenta e sete).

2) ESTADO DE SAÚDE DOS ANIMAIS:

Conforme laudo do médico veterinário em anexo.

3) DISPOSIÇÃO NO ESPAÇO DA ÁREA DE APREENSÃO:

Conforme disposto no item 1).

4) REGISTROS DE ALIMENTAÇÃO E VACINAÇÃO:

Conforme laudo do médico veterinário em anexo.

6) VALOR DE MERCADO DOS ANIMAIS:

O valor de mercado é:

- R\$ 5.000 para cada vaca;
- R\$ 6.000 para cada vaca com bezerro “aos pés”;
- R\$ 8.000 para cada Touro;

OBS. Os bezerros vão “aos pés” das vacas, não são avaliados individualmente.

7) AVALIAÇÃO:

1- 59 vacas sem bezerro aos pés:

Avaliação- R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais);

2- 47 vacas com bezerros aos pés:

Avaliação- R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais);

3- 05 Touros:

Avaliação- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);